



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 356/18

Data: 26/11/18

Hora: 09:32

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 28/11/18

Prezido(a)

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica segurança eletrônica em prédios públicos.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSE HANNOUCHE**, que determine a contratação de segurança eletrônica para os prédios públicos, em especial das Unidades de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A última informação dava conta do vencimento de contrato com a empresa de monitoramento eletrônico, implicando em segurança deficiente, a exemplo do que ocorria ou ocorre com a UBS da Vila Independência.

Na impossibilidade de alocar vigias do quadro funcional para os diversos prédios, parte por deficiência do quadro e outra parte por eventual disfunção, é fundamental a contratação de monitoramento, como forma de preservação das instalações e do patrimônio público.

Cornélio Procópio, 26 de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador – PSDB